

EDUCAÇÃO E FLEXIBILIDADE CURRICULAR EM TEMPOS DE PANDEMIA: Efeitos na gestão curricular e pedagógica de uma escola básica e secundária da RAM

Sofia Silva¹, Nuno Fraga² & Gorete Pereira³

¹ Centro de Investigação em Educação, Universidade da Madeira, Portugal.
sofia.silva@staff.uma.pt

² Centro de Investigação em Educação, Universidade da Madeira, Portugal.
nfraga@staff.uma.pt

³ Centro de Investigação em Educação, Universidade da Madeira, Portugal.
goretepereira@staff.uma.pt

Introdução

Ao longo das últimas décadas, as políticas curriculares têm-se debatido acerca da primeira das questões curriculares clássicas, o que deve a escola ensinar, ou seja, o que devem as crianças e os jovens aprender? Esta continua a ser a questão curricular central (Alves, 2017), uma vez que o currículo constitui o núcleo da existência da escola (Roldão & Almeida, 2018), competindo-lhe, a partir das opções e prioridades de aprendizagem definidas no currículo nacional, criar as condições e estratégias específicas para garantir que as aprendizagens se possam concretizar. Este desenvolvimento curricular implica que seja dada às escolas autonomia para a construção de um projeto curricular adequado aos contextos específicos e às necessidades dos alunos.

A contemporaneidade das políticas curriculares portuguesas inspirou-se no discurso das políticas internacionais, emergentes de processos globalizantes, que recomendam às escolas uma maior autonomia curricular e pedagógica, articulada com a definição das aprendizagens essenciais (OECD, 2016, 2018; UNESCO, 2016, 2017). Cabe às escolas, a partir do currículo nacional, construir um projeto curricular contextualizado que garanta aprendizagens significativas para todos os alunos.

Em Portugal, estabeleceu-se a educação como uma das prioridades, enquanto meio privilegiado de promover a justiça social e a igualdade de oportunidades, pelo que as políticas públicas de educação que se têm desenvolvido nos últimos anos tiveram como propósito garantir a igualdade de acesso à escola pública e promover o sucesso educativo de todos os alunos ao longo dos 12 anos de escolaridade obrigatória.

A partir de 2016, foi implementado um conjunto diversificado de iniciativas políticas levadas a cabo pelo Ministério da Educação e medidas que retomam as dimensões de gestão flexível do currículo iniciadas nos anos 90 (Leite, 2019; Roldão & Almeida, 2018), com o propósito de garantir a igualdade de acesso à escola pública e de promover o sucesso educativo de todos os alunos ao longo da escolaridade obrigatória e dos quais destacamos: o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar; os Projetos-Piloto de Inovação Pedagógica; a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular; o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho); o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro; o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto; as Aprendizagens Essenciais; a Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, e o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho.

Efeitos da pandemia COVID-19 na Educação

No final do ano 2019, foi reportado em Wuhan (China) o surto de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), que rapidamente começou também a surgir em outros países. Em fevereiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) atribuiu, oficialmente, a designação de COVID-19 à doença provocada pelo novo coronavírus. Esta designação resulta do acrónimo em inglês da expressão “doença por coronavírus” (*coronavirus disease*) e do ano em que foi identificada pela primeira vez (CNE, 2021a).

Em 2020, a 2 de março foram confirmados os primeiros casos de infeção por COVID-19 em Portugal e a 12 de março a OMS declarou o surto desta doença como pandemia.

Um pouco por todo o mundo, a pandemia expandiu-se rapidamente e dada a dimensão que assumiu impôs respostas e medidas de contenção que ultrapassaram a questão da saúde pública e causaram impacto social, eco-

nómico e político (Reimers & Schleicher, 2020), de forma a tentar conter ou mitigar os seus efeitos na saúde, na educação, no trabalho e no bem-estar das pessoas (CNE, 2021a), o que originou o confinamento de milhões de pessoas.

Neste seguimento, o Governo português promulgou o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabeleceu medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19 e determinou a suspensão de todas as atividades letivas e não letivas e formativas presenciais nos estabelecimentos de todos os níveis de educação e ensino, a partir de 16 de março (artigo 9.º).

As escolas acabaram por se manter fechadas até ao final do ano letivo 2019/2020 para os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do 10.º ano de escolaridade. Segundo o CNE (2021a), “Para o primeiro encerramento de escolas não houve preparação possível. O sistema educativo português teve que reagir, com as forças e os meios de que dispunha e que pôde inventar, para assegurar a continuidade educativa, numa experiência «ao vivo»” (p. 13).

Perante a suspensão abrupta das atividades letivas e pedagógicas presenciais, o Governo português iniciou um processo inédito que designou de ensino remoto de emergência, usualmente conhecido por ensino a distância, adiante designado por E@D (CNE, 2021b), transferindo para espaços de aprendizagem online estratégias, metodologias e práticas pedagógicas próprias dos espaços de aprendizagem tradicionais (Pereira et al., 2021), tais como as salas de aula. Neste seguimento, foram empreendidas diversas medidas de apoio às escolas, aos professores e aos alunos, nomeadamente:

- O Ministério da Educação criou um grupo, com mais de uma centena de profissionais, para acompanhar e dar apoio às escolas na sua adaptação ao ensino a distância.
- A Direção-Geral da Educação e a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP) lançaram a página “Apoio às Escolas”, com um conjunto de recursos de apoio na utilização de metodologias de ensino a distância (E@D). Também foi divulgado um vídeo, dirigido a pais e famílias, com dez conselhos sobre o acompanhamento de aulas em casa.
- Iniciou-se um projeto #DesportoEscolarAtivo#FicaOn, através do qual os alunos foram desafiados a cumprir exercícios desportivos em família, para combate ao sedentarismo juvenil.
- Foram divulgados 8 Princípios Orientadores para a implementação do ensino a distância (E@D) nas escolas, para as apoiar na conceção

da melhor estratégia e Plano de Ensino a Distância, tendo em conta a sua realidade e o curto espaço de tempo disponível, garantindo que todas as crianças e jovens continuassem a aprender.

- Foi organizada formação para o ensino digital destinada a docentes e diretores escolares.
- Foram emitidas recomendações e orientações para professores e alunos em relação ao uso seguro da internet, bem como medidas de segurança específicas para o uso das plataformas Zoom, Moodle, Microsoft Teams.
- Foi implementado o recurso #EstudoEmCasa na RTP Memória (para o Ensino Básico, com ajustamentos na programação da RTP2 para seguir as Orientações Curriculares da Educação Pré-escolar) (CNE, 2021a, p. 27).

O Ministério da Educação disponibilizou, em colaboração com a RTP, um serviço letivo pela televisão para os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, designado #EstudoEmCasa”, que foi transmitido pelo canal RTP Memória, a partir de 20 de abril, sob o lema #EstudoEmCasa, mas não estudo sozinho. As emissões decorreram nos dias úteis, entre as 09h00 e as 17h50 (DGE, 2020). Ao nível da educação pré-escolar, as Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar foram asseguradas através da programação da RTP2. Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, foram também incluídas as disciplinas do ensino secundário, que foram transmitidas pelos polos regionais da RTP e incluíram também as disciplinas do ensino secundário (CNE, 2021a). Este recurso de apoio revelou-se muito importante, particularmente para os alunos que não tinham ligação à internet ou não possuíam dispositivos digitais (Fraga et al., 2021), já que a transmissão através do canal RTP Memória garantiu que todos os que tinham televisão conseguissem aceder a estes recursos via televisão digital terrestre (TDT).

Ainda numa fase inicial, as maiores preocupações do Ministério da Educação foram garantir o acesso generalizado de todos os alunos aos dispositivos digitais e ligação à internet, assegurar respostas sociais, incluindo refeições, para os alunos beneficiários da Ação Social Escolar e proporcionar formação aos docentes, entre outras (CNE, 2021a; 2021b).

Através do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20-H/2020, de 14 de maio, pela Lei n.º 20/2020, de 1 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2020, de 15 de setembro, foram estabelecidas medidas

excepcionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia COVID-19. As aprendizagens dos alunos foram desenvolvidas através da modalidade de ensino não presencial, sendo que cada escola deveria recorrer às metodologias consideradas mais adequadas, de acordo com os recursos disponíveis e atendendo às orientações do Ministério da Educação. Para este efeito, as escolas desenvolveram Planos de E@D adaptados aos contextos em que estavam inseridas, competindo aos professores o devido acompanhamento dos alunos, no intuito de garantir um acesso equitativo de todos os alunos às aprendizagens (artigo 2.º). No caso do 3.º ciclo do ensino básico, pretendia-se que os professores, sob a coordenação dos diretores de turma, adaptassem o planeamento e a execução das atividades letivas ao regime não presencial e que monitorizassem os conteúdos ministrados nas sessões síncronas e nas assíncronas.

A Direção-Geral da Educação, em articulação com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP), criou a página eletrónica Apoio às Escolas que facultou a toda a comunidade educativa um vasto conjunto de recursos de apoio à prática e aos processos de ensino-aprendizagem para todos os níveis de ensino. Nesta página foram disponibilizadas ferramentas digitais que permitiam a interação e a comunicação diária com os alunos. Foi também sugerido que os professores deveriam privilegiar atividades assíncronas, uma vez que estas se revelavam menos exigentes em termos de dispositivos digitais e de ligação à internet, bem como a utilização de software de livre acesso, de forma a facilitar o acesso de todos os alunos aos recursos disponibilizados pelas escolas (DGE & ANQEP, 2020).

A nível internacional, a OCDE publicou o relatório *A framework to guide an education response to the COVID-19 Pandemic of 2020* (Reimers & Schleicher, 2020), no intuito de apoiar a tomada de decisões educativas com vista ao desenvolvimento de respostas alternativas perante o encerramento das escolas. Atendendo, por um lado, às informações facultadas por 98 países e, por outro, aos resultados da última avaliação do PISA, este relatório descreve as respostas educativas de vários países à crise pandémica e define uma série de medidas e de recomendações com o propósito de atenuar o impacto da pandemia na educação e, consequentemente, nas aprendizagens dos alunos.

Na RAM, a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Direção Regional de Educação, apresentou um conjunto de sugestões e recomendações às escolas, através do Ofício Curricular n.º 5.0.0-53/2020, de 13 de abril de 2020, para a criação de Planos de E@D, de forma a assegurar as aprendizagens e o sucesso educativo das crianças e alunos de

todos os níveis de ensino. Entre as sugestões apresentadas, destacamos as seguintes: a criação de equipas de apoio (para prestar apoio, organizar sessões de formação e partilhar recursos e metodologias); a definição de uma plataforma única de contacto com os alunos que permita sessões de trabalho síncrono e assíncrono (foi recomendada a utilização da plataforma Microsoft Teams e do Moodle Escolas); a criação de canais de comunicação simples (voz ou mensagem), de forma a garantir o contacto diário com os alunos, especialmente os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade; o cumprimento do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados e das recomendações da Comissão Nacional de Proteção de Dados; e a rentabilização dos recursos e conteúdos pedagógicos disponibilizados nas emissões televisivas.

Durante os meses que se seguiram, escolas, professores, alunos, famílias e comunidade reorganizaram-se na tentativa de garantir a continuidade das aprendizagens escolares. Assistiu-se a um trabalho colaborativo sem precedentes, no qual diversas entidades cederam dispositivos digitais quer a escolas, quer a alunos, algumas editoras disponibilizaram graciosamente o acesso a recursos digitais e os professores constituíram redes de apoio e partilha entre si. Destes professores, destacaram-se os professores de Informática que, por possuírem maiores competências ao nível da utilização das tecnologias, foram imprescindíveis no apoio às escolas e aos colegas (CNE, 2021a).

As aulas presenciais foram transferidas para ambientes virtuais através de sistemas de videoconferência e de plataformas de aprendizagem, tais como o Zoom, o Moodle, o Microsoft Teams ou o Google Classroom, entre outras. Foi exigido aos professores, aos alunos e às suas famílias uma grande capacidade de adaptação perante estes novos cenários pedagógicos.

O processo de avaliação também foi alvo de alterações, determinando-se um regime excecional e temporário no que se refere à realização e avaliação das aprendizagens dos alunos, entre outras. Relativamente à avaliação externa, no ano letivo 2019/2020, foram canceladas as provas de aferição (2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade); as provas finais do ensino básico (9.º ano); as “provas a nível de escola, realizadas como provas finais do ensino básico” e os “exames finais nacionais, quando realizados por alunos internos, para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário” (artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20-H/2020, de 14 de maio, pela Lei n.º 20/2020, de 1 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2020, de 15 de setembro).

A partir de maio de 2020, foi decretada a reabertura das creches e dos estabelecimentos de educação pré-escolar. Nesta altura, foi também definido que os alunos dos 11.º e 12.º anos e dos 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário voltariam ao ensino presencial, no caso das disciplinas sujeitas a exame final nacional, sendo que nas restantes disciplinas mantiveram o regime não presencial (CNE, 2021a). No regime presencial, as escolas reestruturaram os espaços, as turmas e os horários de professores e de alunos, para assegurar o cumprimento das normas sanitárias e o necessário distanciamento social.

Até ao final do ano letivo 2019/2020, as escolas mantiveram-se fechadas para os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do 10.º ano de escolaridade do ensino secundário.

Em julho de 2020, e na sequência do estado de emergência decretado pelo Governo em março do mesmo ano, o Conselho Nacional de Educação elaborou um inquérito por questionário dirigido às escolas e aos professores com funções de coordenação e do qual resultou o estudo intitulado *Educação em Tempo de Pandemia - Problemas, respostas e desafios das escolas* (CNE, 2021a), que procurou compreender, por um lado, as estratégias e soluções utilizadas para fazer face à pandemia em contexto educativo, e por outro lado, identificar as principais dificuldades sentidas quer ao nível da gestão e da organização escolar, quer no processo de ensino-aprendizagem.

Perante o encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino naquela que foi a primeira fase do confinamento, as principais conclusões deste estudo (CNE, 2021a) são as seguintes:

- A operacionalização do ensino remoto de emergência foi condicionada por dois fatores fundamentais: a carência de dispositivos digitais e de ligações à internet de qualidade, quer na maioria das escolas em Portugal, quer nos agregados familiares; e a falta de formação adequada ao nível de competências digitais dos professores, dos alunos e das famílias para a utilização desses mesmos recursos.
- O Governo português e os órgãos de gestão das escolas tiveram de definir estratégias e medidas de ação de forma a garantir a continuidade do ensino e do apoio aos alunos, tais como proceder ao levantamento das necessidades de equipamentos digitais, estabelecer normas e formas de funcionamento, diferenciar formas de contacto com as famílias, alterar critérios e instrumentos de avaliação, entre outras.

- Algumas medidas de apoio a alunos e famílias emanadas pelo Governo foram concretizadas pelas escolas, como por exemplo a abertura de determinadas escolas para alunos cujos pais desempenhavam funções em áreas consideradas prioritárias, o fornecimento de refeições e outras respostas sociais a alunos mais carenciados, o reforço dos serviços de psicologia e orientação, do serviço social e de outras áreas técnicas especializadas.
- O estabelecimento de parcerias com a comunidade educativa foi uma das estratégias adotadas para colmatar algumas das necessidades identificadas e tentar assegurar a equidade nas aprendizagens por parte de todos os alunos, sendo as autarquias e juntas de freguesia as entidades que mais colaboraram com as escolas.
- Para fazer frente à carência de competências digitais dos professores, dos alunos e das famílias, as escolas mobilizaram-se de forma a promover a formação de todos os agentes educativos.
- O papel da escola passou a ser muito mais valorizado pela comunidade, especialmente pelos encarregados de educação, no que se refere às suas funções de “organização e apoio às aprendizagens”, ao “desenvolvimento da autonomia e sentido de responsabilidade” e à “socialização” (CNE, 2021a, p. 20).
- Em relação ao facto de o E@D ter comprometido as aprendizagens, os professores mostraram-se divididos, sendo que a maioria dos docentes considera que isso não se verificou. A maioria dos professores também concordou que a maior parte dos alunos cumpriu regularmente as tarefas propostas.
- O ensino remoto dificultou o cumprimento dos programas, não tendo sido possível abordar todos os conteúdos inicialmente previstos e tendo sido feitas adaptações curriculares com vista a priorizar as Aprendizagens Essenciais.
- As sessões síncronas foram pouco eficazes para cumprir os programas, mas revelaram-se essenciais para atingir alguns propósitos, tais como o esclarecimento de dúvidas, a explicação e clarificação de conteúdos, a apresentação de desafios e exercícios e o questionamento e obtenção de feedback.
- A maioria dos docentes revelou dificuldades na realização do trabalho autónomo, especialmente nos níveis de ensino com crianças mais novas, dada a falta de capacidade dos alunos em estabelecer prioridades, gerir o tempo e concretizar tarefas autonomamente.

A maioria dos docentes afirmou facilidade no desenvolvimento de mecanismos de feedback.

- A maioria dos professores optou por seguir modalidades que não implicassem a interação dos alunos. O pouco envolvimento dos alunos foi maioritariamente conseguido através da planificação e calendarização de tarefas e da realização de jogos e desafios. As metodologias ativas que colocam os alunos no centro do processo de aprendizagem foram assumidas apenas por menos de um quarto dos professores. Abordagens ativas como os trabalhos de grupo, o trabalho de projeto, o trabalho por portefólio, a aula invertida, *role-playing* ou debates foram implementadas por um grupo muito reduzido de professores.
- Os docentes utilizaram uma grande diversidade de recursos digitais e não digitais, nomeadamente fichas de trabalho, vídeos, páginas da internet, apontamentos elaborados pelos próprios, apresentações em PowerPoint e manuais escolares. Muitos destes recursos já eram utilizados no ensino presencial. Apenas uma pequena percentagem de professores utilizou de forma regular ferramentas para a criação de recursos educativos digitais, como por exemplo, Padlet, Kahoot, Quizizz, PiktoChart, entre outros. O recurso educativo #EstudoEmCasa, transmitido pela RTP, foi muito recomendado aos alunos.
- O ensino a distância originou alterações no processo de avaliação das aprendizagens no que se refere aos critérios e instrumentos de avaliação e à valorização da avaliação formativa.

Após um verão mais ou menos controlado em termos de pandemia, o ano letivo 2020/2021 iniciou-se com um grande esforço do Ministério da Educação para que o ensino decorresse de forma presencial; no entanto, no início do 2.º período, em janeiro de 2021, e na sequência de uma nova variante do vírus COVID-19 que deu origem à terceira vaga, verificou-se em Portugal Continental um segundo confinamento. As atividades educativas e letivas foram suspensas entre os dias 22 de janeiro e 5 de fevereiro de 2021, sendo retomadas em regime não presencial, a partir de 8 de fevereiro de 2021 (Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, aditado pelo Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, e do artigo 3.º do Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro, entretanto revogados pelo Decreto n.º 4/2021, de 13 de março).

Neste segundo período de confinamento, que durou até ao início do 3.º período, as escolas regressaram ao E@D, desta vez muito mais preparadas e

organizadas, decorrente da experiência, da formação e do investimento em recursos digitais do primeiro confinamento em 2020. A situação já não era desconhecida para as escolas, para os professores, para os alunos e para as suas famílias.

No ano letivo 2020/2021, à semelhança do que ocorreu no ano letivo anterior, o Governo aprovou, através do Decreto-Lei n.º 10-B/2021, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março, pela Lei n.º 31-A/2021, de 25 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro, um conjunto de medidas excecionais e temporárias, no âmbito da pandemia COVID-19, de forma a assegurar a continuidade das atividades educativas e letivas, o mais justa, equitativa e normalizada possível. Ao nível da avaliação externa, foram canceladas as provas de aferição dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade do ensino básico; as provas finais do 9.º ano de escolaridade do ensino básico; e os exames finais nacionais, “quando realizados por alunos internos, para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário” (artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 22-D/2021). Foram ainda estabelecidas medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, através da Resolução de Conselho de Ministros 53-D/2020, de 2 de julho.

O processo de vacinação iniciado no final de 2020, no qual foi dada prioridade aos professores e restantes trabalhadores dos estabelecimentos de educação e ensino, trouxe esperança e confiança para uma reabertura total das escolas (Costa, 2021) que veio a verificar-se em abril de 2021.

O retorno ao ensino presencial foi o mote do relatório *Coronavirus special edition: Back to school*, (OECD, 2020), no qual a OCDE instiga os sistemas educativos a preparar estratégias a curto e a médio prazo para responder aos desafios impostos pela pandemia. A curto prazo definiram-se como ações prioritárias garantir a segurança, avaliar os progressos dos alunos, minimizar o impacto dos atrasos nas aprendizagens, reduzir o risco de abandono escolar e garantir o bem-estar dos docentes, dos alunos e das suas famílias. A médio prazo, a OCDE sugere que os sistemas educativos devem tentar aproveitar o impulso de inovação causado pelo E@D para reinventar métodos de ensino-aprendizagem, modificar o processo de avaliação, apoiar os alunos mais vulneráveis, reforçar o trabalho colaborativo entre os docentes e construir comunidades escolares fortes com o propósito de construir escolas e sistemas resilientes.

No intuito de minimizar os impactos negativos da pandemia no regresso ao ensino presencial e de criar condições para os alunos progredirem nas

suas aprendizagens, garantindo a sua saúde física e psicológica e o seu bem-estar social, o CNE elaborou a Recomendação A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias (CNE, 2021c), na qual sugere um conjunto de medidas, a adotar nos próximos anos letivos, que incidem em 9 áreas distintas, a saber: 1) bem-estar e progressão nas aprendizagens (acolhimento e diagnóstico); 2) currículo e gestão do currículo; 3) práticas pedagógico-didáticas e de avaliação; 4) formação de pessoal docente e reforço de condições e recursos; 5) lideranças, trabalho colaborativo e equipas multidisciplinares; 6) escola e famílias; 7) escola e comunidade; 8) formação inicial de professores e de outros profissionais; e 9) desenho e implementação de políticas educativas e formativas, administrativas e sociais.

Algumas destas recomendações são igualmente expressas no relatório “Efeitos da crise do COVID-19 na educação” (Sanz et al., 2020), publicado pela Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), sob o lema da campanha #LaOEIcontigo, que prosseguiu como desiderato atenuar os efeitos que a crise pandémica teria ao nível da educação, da ciência e da cultura. Ao longo deste documento reflete-se sobre os potenciais efeitos do encerramento das escolas nas aprendizagens dos alunos, sobre o possível reflexo no abandono escolar e identificam-se algumas medidas necessárias para reduzir o seu impacto educativo e social. De entre as medidas apresentadas para diminuir os efeitos desta situação, destacamos o reconhecimento de que a E@D pode constituir uma oportunidade efetiva de concretização de aprendizagens, através da utilização de ferramentas digitais adequadas e mediante o apoio dos professores, que devem possuir formação quer ao nível do uso pedagógico das TIC, quer na adequação das metodologias a esta modalidade de ensino (Fraga et al., 2021). A contratação de novos professores para apoiar os estudantes com dificuldades na aprendizagem, viabilizando um ensino mais personalizado, é também outra das possibilidades referidas no relatório.

Após mais de dois anos de combate à pandemia, é indiscutível a necessidade premente de se reforçar o desenvolvimento psicossocial e pedagógico, bem como investir na recuperação e consolidação das aprendizagens de crianças e jovens, especialmente dos alunos mais vulneráveis. Com vista a alcançar esta finalidade, o Ministério da Educação criou para o biénio 2021-2023 um Plano de Recuperação de Aprendizagens, intitulado Plano 21 | 23 Escola+ (Ministério da Educação, 2021), destinado a todos os níveis de educação e ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, incluindo o en-

sino profissional. Trata-se de um conjunto de medidas que devem ser adotadas, no pressuposto do reforço da autonomia das escolas, e que assentam em estratégias educativas diferenciadas com vista à promoção do sucesso educativo de todos os alunos e de combate às desigualdades, “procurando garantir que ninguém fica para trás” (Ministério da Educação, 2021, par. 1).

Este Plano prossegue os seguintes objetivos estratégicos:

- A recuperação das competências mais comprometidas;
- A diversificação das estratégias de ensino;
- O investimento no bem-estar social e emocional;
- A confiança no sistema educativo;
- O envolvimento de toda a comunidade educativa;
- A capacitação, através do reforço de recursos e meios;
- A monitorização, através da avaliação do impacto e eficiência das medidas e recursos. (Ministério da Educação, 2021, par. 4)

O Plano 21 | 23 Escola+ está estruturado em três eixos de atuação, que agregam diferentes domínios de atuação, nomeadamente: medidas educativas, curriculares e organizativas para um desenvolvimento curricular mais flexível, centrado no apoio aos alunos mais afetados pela pandemia (Eixo 1), meios e recursos para executar as medidas (Eixo 2) e iniciativas de monitorização e avaliação de eficácia e eficiência das medidas (Eixo 3).

Atendendo às orientações emanadas pela Tutela, e ainda num período pautado por muitas incertezas, cabe às escolas no âmbito da sua autonomia, enfrentar os desafios do período pós-pandémico e reinventar uma nova gramática escolar, assente em práticas colaborativas, que possibilitem a adoção de novas formas de organização do trabalho pedagógico e a criação de espaços de aprendizagem diferenciados, nos quais os alunos sejam coprotagonistas.

Metodologia

Partindo deste enquadramento e considerando um estudo de caso único (Flick, 2009; Fortin, 2009; Stake, 2007; Yin, 2005), de abordagem qualitativa e de cariz descritivo e interpretativo, desenvolvido nos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021, numa escola básica e secundária da Região Autónoma da Madeira, pretendeu-se compreender os efeitos da pandemia na ges-

tão curricular e pedagógica de uma escola da RAM e os constrangimentos na implementação da autonomia e flexibilidade curricular.

De forma a concretizar o objetivo do estudo, utilizaram-se como técnicas de recolha de dados a análise documental (Bogdan & Biklen, 1994; Flick, 2009), a entrevista semiestruturada (Bogdan & Biklen, 1994; Fortin, 2009) e o inquérito por questionário (Afonso, 2005; Fortin, 2009).

As técnicas de análise e interpretação de dados utilizadas foram a análise de conteúdo (Bardin, 2011), o tratamento estatístico e a triangulação dos dados (Fortin, 2009).

Efeitos da pandemia na AFC

Perante o encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino, e de acordo com as orientações emanadas da Direção Regional de Educação, a escola em estudo, à semelhança das restantes, teve de desenvolver uma estratégia de ação e medidas de apoio imediatas aos alunos e aos professores, sendo de destacar a centralidade e a importância do trabalho desenvolvido pela liderança escolar.

Durante os anos 2020 e 2021, as preocupações centrais da escola foram a saúde e o bem-estar do pessoal docente, não docente e discente, que concentrou muito do seu trabalho no cumprimento das medidas sanitárias emanadas pela Direção Regional de Saúde. Estas circunstâncias influenciaram fortemente o dia a dia das escolas, dos docentes e dos alunos. A pandemia teve repercussões sem precedentes na educação (Flores, 2021) e obrigou a organização escolar a mudar, quer com a transição inesperada do ensino presencial para o ensino remoto, quer com os constrangimentos inerentes ao distanciamento necessário no ensino presencial.

O ensino foi totalmente reorganizado (CNE, 2021a), na tentativa de garantir a segurança e o bem-estar do pessoal docente, não docente e discente, tentando-se salvaguardar as aprendizagens dos alunos e minimizar os impactos negativos da pandemia na sua educação e formação (Reimers & Schleicher, 2020). O E@D foi complementado com o serviço letivo pela televisão #EstudoEmCasa”, disponibilizado pelo Ministério da Educação, em colaboração com a RTP, para os alunos do ensino básico, e também para os alunos do ensino secundário, no caso da RAM, cujas aulas foram transmitidas pelo polo regional da RTP (CNE, 2021b). No entanto, este foi um período muito conturbado e difícil de gerir para os docentes, para os alunos e para as suas famílias (CNE, 2021a).

Confrontada com a “cruel pedagogia do vírus” (Santos, 2020), a escola foi forçada a reorganizar os espaços e os tempos de aprendizagem (Flores, 2021), a adotar medidas inovadoras e ferramentas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, a utilizar uma diversidade de respostas pedagógicas articuladas para fazer aprender os alunos (Alves, 2021), de forma a garantir o acesso ao currículo e com a preocupação de não deixar ninguém para trás (ONU, 2015). Neste contexto, a flexibilidade curricular ganhou novos contornos, facto pelo qual consideramos pertinente compreender os efeitos da pandemia na implementação da AFC.

Perante o contexto pandémico, os docentes consideraram que a AFC sofreu um interregno, uma vez que afirmaram sentir-se muito limitados nos seus métodos de trabalho e revelaram não ter a mesma dedicação e disponibilidade que tinham perante o ensino presencial, recorrendo frequentemente a modelos mais tradicionais de ensino, essencialmente expositivos. Este revelou ser um processo muito complexo e de difícil operacionalização, que se ressentiu também dos efeitos do E@D, e que se restringiu durante algum tempo basicamente à troca de emails, à realização de reuniões online e à procura de novas formas de trabalho colaborativo, nem sempre conseguidas.

Efeitos da pandemia no Perfil dos Alunos

Para além das inúmeras alterações no processo de ensino-aprendizagem (CNE, 2021a, 2021b; Sanz et al., 2020) e nos processos de trabalho (Alves, 2021; Flores, 2021), a pandemia teve impactos positivos e negativos em termos do desenvolvimento de determinadas áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos.

Uma das áreas em que a pandemia teve um impacto positivo foi, em parte, na autonomia dos alunos. De acordo com o Perfil dos Alunos, as competências nesta área referem-se “aos processos através dos quais os alunos desenvolvem confiança em si próprios, motivação para aprender, autorregulação, espírito de iniciativa e tomada de decisões fundamentadas, aprendendo a integrar pensamento, emoção e comportamento, para uma autonomia crescente” (Portugal, 2017, p. 26). Durante a pandemia, os alunos foram forçados a trabalhar de forma autónoma, demonstrar iniciativa, tomar decisões e encontrar motivação intrínseca para aprender sem o acompanhamento e o apoio próximo e presencial dos docentes.

Outras das áreas na qual se registou um progresso positivo foi no desenvolvimento da literacia digital dos alunos, que se traduz em competências como:

- utilizar e dominar instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar, validar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade;
- transformar a informação em conhecimento;
- colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais), com base nas regras de conduta próprias de cada ambiente (Portugal, 2017, p. 22).

Perante a impossibilidade de frequentar presencialmente a escola, tornou-se fundamental colmatar a ausência física dos alunos e garantir a continuidade das suas aprendizagens, através de recursos digitais. Os alunos revelaram-se autodidatas e capacitaram-se na utilização dos dispositivos digitais como forma de garantir o contacto com os professores e a realização de atividades escolares, na tentativa de minimizar os impactos da pandemia nas suas aprendizagens (CNE, 2021a). A este nível, os alunos desenvolveram competências digitais, tais como o uso de plataformas de comunicação síncrona e assíncrona, de aplicações informáticas e de diversos recursos educativos digitais que auxiliaram o seu processo de aprendizagem.

O desenvolvimento destas competências nos alunos assume extrema importância numa sociedade globalizada (Dale, 2004), complexa e imprevisível (Bauman, 2001, 2007), que os capacite a enfrentar os desafios do século XXI (OECD, 2018).

Por outro lado, uma das áreas em que a pandemia acarretou impactos negativos foi ao nível do desenvolvimento pessoal, psicológico, emocional e socioafetivo de crianças e jovens (Vasconcelos, 2021), causados pelo isolamento e pela alteração abrupta dos modos de vida pessoal e social, que originaram diversos sentimentos negativos, com consequências nefastas na sua saúde física e mental. Um grande número de alunos apresentou sinais de angústia, tristeza, irritabilidade e solidão (Alves, 2021) que causou, em muitos casos, o aparecimento ou agravamento das dificuldades de aprendizagem.

Aprendizagens da pandemia

Na sequência desta pandemia, houve uma valorização das escolas e da profissão docente, em particular uma maior aproximação entre as escolas e as famílias, entre os professores e os alunos, um enorme trabalho colaborativo entre os professores e a criação de redes de apoio para responder aos desafios e exigências da situação pandémica (CNE, 2021a).

A pandemia realçou também a importância inalienável do ensino presencial (Flores, 2021). No entanto, todos os participantes no estudo concordaram que este regresso à escola presencial “não pode significar um regresso à escola normal, normalizada, uniformizada” (Alves, 2021, p. 292) nem à ideia de “currículo único pronto a vestir” (Formosinho, 2007).

Apesar de a pandemia ter exposto as fragilidades do sistema educativo, também representa uma oportunidade de aprendizagem para as organizações educativas, nomeadamente na utilização e potencialização das tecnologias ao serviço das aprendizagens dos alunos, no trabalho colaborativo e na criação de respostas criativas e contextualizadas (Flores, 2021).

A importância da flexibilidade na gestão curricular foi um dos aspetos de natureza curricular que se destacou durante a pandemia. Tornou-se essencial gerir tempos e recursos didáticos, reorganizar disciplinas, repensar trabalho interdisciplinar, redefinir instrumentos de avaliação, entre outros.

Segundo Costa (2021) “a flexibilidade era já uma ferramenta de trabalho, mas talvez o seu carácter instrumental tenha saído reforçado” (p. 173).

Conclusão

Após a experiência pandémica, as escolas, os professores e os alunos não voltarão a ser iguais. A sociedade não voltará a olhar para as escolas da mesma forma. A pandemia trouxe inúmeras oportunidades de mudança que podem ajudar a reinventar a escola (Alves, 2021; UNESCO, 2021), pelo que é imprescindível retirar as devidas aprendizagens destes dois anos de desafios sem precedentes.

A expectativa é que a AFC recupere a centralidade dos processos pedagógicos e que as escolas retomem o trabalho que estavam a desenvolver, eventualmente, de uma forma mais concertada e enriquecida com as aprendizagens adquiridas durante a pandemia e atendendo às recomendações do CNE (2021c).

Esperemos que a alteridade dos cenários pedagógicos imposta pela pandemia nos conduza a uma maior abertura ao diferente, ao fomento de competências cognitivas de pesquisa, apropriação, análise e avaliação de informação, apoiadas na centralidade do aprendiz, no trabalho colaborativo, na construção partilhada do conhecimento e no reconhecimento dos contextos sociais e culturais como espaços privilegiados de ação pedagógica.

Um dos cenários organizacionais que emergiram dos processos de gestão e administração das escolas centra-se na necessidade de promover localmente, em cada escola, formações em contexto, isto é, ações estruturadas, planeadas e desenvolvidas no espaço concreto dos processos de ensino-aprendizagem onde a apropriação da política educativa se concretiza.

Confiemos que as aprendizagens adquiridas nos permitam, coletivamente, assumir o desafio lançado pela UNESCO (2021) de repensar a educação e idealizar um novo contrato social para esta área, pelo que ousamos terminar esta apresentação com a seguinte questão: Será a pandemia também um ponto de partida para o processo de reconfiguração das práticas pedagógicas e curriculares da escola do século XXI?

Referências bibliográficas

- Afonso, N. (2005). *Investigação naturalista em educação*. Edições ASA.
- Alves, J. M. (2017). Autonomia e flexibilidade: pensar e praticar outros modos de gestão curricular e organizacional. In C. Palmeirão & J. M. Alves (Coords.), *Construir a autonomia e a flexibilização curricular: Os desafios da escola e dos professores* (pp. 6-14). Universidade Católica Editora. <https://bit.ly/3j59Gby>
- Alves, J. M. (2021). Os efeitos da pandemia e a escola com futuro: proposições para a construção de outra escola. In CNE. *Estado da Educação 2020* (pp. 288-298). CNE. <https://bit.ly/3vExHgT>
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Bauman, Z. (2001). *Modernidade Líquida*. Jorge Zahar Editor.
- Bauman, Z. (2007). *Tempos líquidos*. Jorge Zahar Editor.
- Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação. Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto Editora.
- CNE (2021a). *Educação em tempo de pandemia: Problemas, respostas e desafios das escolas*. CNE. <https://bit.ly/3hAX23l>
- CNE (2021b). *Estado da Educação 2020*. CNE. <https://bit.ly/3vExHgT>

CNE (2021c). *Recomendação n.º 1. A escola no pós-pandemia: desafios e estratégias*. Diário da República, 2.ª Série, 28 de junho de 2021. CNE. <https://bit.ly/3Kjm8zT>

Costa, J. (2021). A gestão da pandemia no sistema educativo: impressões e lições aprendidas. In CNE, *Estado da Educação 2020* (pp. 170-173). <https://bit.ly/3vExHgT>

Dale, R. (2004). Globalização e educação: Demonstrando a existência de uma “cultura educacional mundial comum” ou localizando uma “agenda globalmente estruturada para a educação”? *Educação e Sociedade*, 25(87), 423-460. <https://bit.ly/3LEepxc>

DGE & ANQEP (2020). *Página eletrónica Apoio às Escolas*. <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>

DGE (2020). *#EstudoEmCasa*. <https://www.rtp.pt/estudoemcasa>

Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa*. Artmed.

Flores, M. A. (2021). Educação em tempos de crise: o que a pandemia já nos mostrou. In CNE, *Estado da Educação 2020* (pp. 342-349). <https://bit.ly/3vExHgT>

Formosinho, J. (2007). *O currículo uniforme pronto-a-vestir de tamanho único*. Edições Pedagogo.

Fortin, M. F. (2009). *O processo de investigação. Da concepção à realização*. Lusociência.

Fraga, N., Pereira, G., Gouveia, F., & Gouveia, A. I. (2021). Educação em tempos de COVID-19: O acesso condicionado à Aprendizagem. Um estudo exploratório numa escola em Portugal. *Sensos-E*, 8(1), 77-87. <https://doi.org/10.34630/sensose.v8i1.3786>

Leite, C. (2019). Políticas de flexibilização do currículo nacional e sua relação com a melhoria. In J. C. Morgado, I. C. Viana, & J. A. Pacheco (Orgs.), *Currículo, inovação e flexibilização* (pp. 83-94). De Facto Editores.

Ministério da Educação (2021). *Plano 21|23 Escola+*. <https://escolamais.dge.mec.pt/>

OECD (2016). *Global competency for an inclusive world*. OECD. <https://bit.ly/3J5TXDt>

OECD (2018). *The future of education and skills: Education 2030*. OECD <https://bit.ly/3NIInSq>

OECD (2020). Coronavirus special edition: Back to school. *Trends Shaping Education*, 21. OECD. <https://bit.ly/3j5yDne>

ONU (2015). *Transforming our world: The 2030 agenda for sustainable development*. A/RES/70/1. <https://bit.ly/3J7yhqA>

Pereira, G., Fraga, N., & Gouveia, F. (2021). Ensino remoto de emergência em tempos de pandemia da COVID-19: que aprendizagens? Um estudo exploratório no ensino superior. *Revista Portuguesa De Investigação Educacional*, (21), 1-22. <https://doi.org/10.34632/investigacaoeducacional.2021.10132>

Portugal (2017). *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*. <https://bit.ly/3uTtgwT>

Reimers, F., & Schleicher, A. (2020). *A framework to guide an education response to the COVID-19 Pandemic of 2020*. OECD. <https://bit.ly/3uoaGgh>

Roldão, M. C., & Almeida, S. (2018). *Gestão curricular para a autonomia das escolas e professores*. DGE. <https://bit.ly/38m3iei>

Santos, B. S. (2020). *A cruel pedagogia do vírus*. Almedina.

Sanz, I., Sainz, J., & Capilla, A. (2020). *Efeitos da crise do coronavírus na educação*. Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura. <https://bit.ly/3twi9uj>

Stake, R. (2007). *A arte da investigação com estudos de caso*. Fundação Calouste Gulbenkian.

UNESCO (2016). *Repensar a Educação - Rumo a um bem comum mundial?* UNESCO.

UNESCO (2017). *Manual para garantir inclusão e equidade na educação*. UNESCO. <https://bit.ly/3wKTqUX>

UNESCO (2021). *Reimagining our futures together: a new social contract for education*. UNESCO. <https://bit.ly/3kkZPyY>

Vasconcelos, A. (2021). E agora? O que os tempos da pandemia me ensinaram. Reflexões de uma pedopsiquiatra a partir do que aprendeu com estes tempos de pandemia. In CNE, *Estado da Educação 2020* (pp. 246-251). <https://bit.ly/3vExHgT>

Yin, R. (2005). *Estudo de caso: planeamento e métodos*. Bookman.

Legislação

Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho. Diário da República n.º 146/2020, Série I. Adapta à Região Autónoma da Madeira os regimes constantes do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro. Diário da República n.º 9/2021, 1.º Suplemento, Série I. Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro. Diário da República n.º 15/2021, 1.º Suplemento, Série I. Altera a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro. Diário da República n.º 20/2021, 1.º Suplemento, Série I. Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Decreto n.º 4/2021, de 13 de março. Diário da República n.º 50-A/2021, Série I. Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Decreto-Lei n.º 10-B/2021, de 4 de fevereiro. Diário da República n.º 24/2021, 2.º Suplemento, Série I. Alterado pelo Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março, pela Lei n.º 31-A/2021, de 25 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro. Estabelece medidas excecionais

e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, para 2021.

Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril. Diário da República n.º 72/2020, 2.º Suplemento, Série I. Alterado pelo Decreto-Lei n.º 20-H/2020, de 14 de maio, pela Lei n.º 20/2020, de 1 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2020, de 15 de setembro. Estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro. Diário da República n.º 129/2018, Série I. Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto. Diário da República n.º 129/2018, Série I. Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens.

Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho. Diário da República n.º 143/2017, Série II. Homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho. Diário da República n.º 111/2019, Série I. Define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25% das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário.

Resolução de Conselho de Ministros 53-D/2020, de 2 de julho. Diário da República n.º 139/2020, 2.º Suplemento, Série I. Estabelece medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.